

LEI Nº 1935, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE " DOMINGOS GOLLO ".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado -
do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no
Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de DOMINGOS GOLLO A UMA ARTÉRIA DE
nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o art. 1º, situa-se no Polígono -
Sul, nos loteamentos Vitória I e Vila São Pedro, entre a
rua Elias Zambonato e o limite Nordeste do lote nº. 1 da
quadra nº. 4, da Vila São Pedro em direção Nordeste a
Sudeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: -
" DOMINGOS GOLLO - PIONEIRO ".

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 16 DE NOVEMBRO 1984.

JAYME LUIZ LAGO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

/ Data Supra

MARCISO PALUDO

Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

16 / 11 / 1.984

VISTO
PRESIDENTE

LUIZ FRIZZO